

Id:1518FC98B2C89C9F

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

Portaria nº 028/2024

Olho D'água do Piauí (PI), 05 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela senhora Georlene Pessoa Cabral Soares servidora efetiva deste município, informando que concorrerá ao cargo de Vereadora, nas eleições municipais de Barro duro (PI)

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções de servidora municipal, a Sra. **GEORLENE PESSOA CABRAL SOARES**, CPF sob o Nº. **393.955.963-68**, professora efetiva, matrícula nº 795000000000882, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que irá concorrer ao cargo de Vereadora, na eleições municipais de Barro duro (PI), na eleição municipal a ser realizada no dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0CC55BC6818C9D16



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o termo de aditivo, anteriormente publicado no DOM-PI, Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024 • Edição VCXVI, PÁG.66, com a seguinte redação:

EXTRATO PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 040/2021
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Data assinatura: 19/07/2024

Id:0047EA8B37B29CE6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 053/2023
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
CONTRATADA: ELVIO MASCARENHAS RIBEIRO-ME
CNPJ: 07.078.915/0001-69
Data assinatura: 25/07/2024

Id:13B5B720553E9CBO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - LAGOA ALEGRE - PI.

18 de Julho de 2024

As 18 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro - 18/07/2024, às 9h, o colegiado CMDCA, deste município, esteve reunido em reunião extraordinária na sede do Conselho Tutelar, para discutir, assuntos de suas atribuições, tendo como pauta: O pedido do SASCI, para atualização da conta do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA, deste município, a reunião teve início pelo presidente do CMDCA, professor Evandro Soares onde agradeceu a presença de todos. Após a leitura do ofício de número 075/2024, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASCI, foi deliberado pelo colegiado sobre a deliberação do referido Fundo foi ainda deliberado sobre as providências da portaria nomeando o núcleo Gestor da Criança e do Adolescente/ Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista a renovação do CMDCA, e sua diretoria, gestão: 2024/2026, a mudança da Secretaria de Assistência Social e cidadania, e que seja incluída a Secretaria de Finanças, não havendo mais nada para o momento, o presidente do CMDCA deu por encerrada a reunião às 10h, e eu Elenilza Soares de Assunção Nascimento lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Lagoa Alegre - PI, 18 de Julho de 2024. Elenilza Soares de Assunção Nascimento Soares de Souza Maria de Jesus Oliveira Barros, Francilene Nunes Pereira Borges, Manoel Barbosa de Oliveira

Scanned with ACE Scanner